

EDITAL PENALIDADE № 268/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
RV00175774	74550	SHN4100	22/08/2024 11:54	23/01/2025	R\$ 130,16
RV00177476	74550	PMS3257	24/08/2024 00:17	23/01/2025	R\$ 130,16
RV00177477	74550	CUJ4G26	24/08/2024 00:31	23/01/2025	R\$ 130,16
RV00177475	74550	QDU9405	24/08/2024 00:03	23/01/2025	R\$ 130,16
RV00175827	74550	OFO2882	22/08/2024 15:56	23/01/2025	R\$ 130,16
RV00175755	74550	QLN6489	22/08/2024 10:41	23/01/2025	R\$ 130,16
RV00175937	74550	OSZ8265	23/08/2024 12:32	23/01/2025	R\$ 130,16
RV00175517	74550	PMS3257	20/08/2024 16:10	23/01/2025	R\$ 130,16
RV00175100	74550	DPD5806	17/08/2024 20:30	23/01/2025	R\$ 130,16
RA00031866	60503	MWX0159	23/08/2024 18:31	23/01/2025	R\$ 293,47
RV00175849	74550	QVP1H20	22/08/2024 19:31	23/01/2025	R\$ 130,16
RV00177483	74630	RWM6I53	24/08/2024 00:57	23/01/2025	R\$ 195,23
RV00175486	74550	JAF3A73	20/08/2024 14:00	23/01/2025	R\$ 130,16
RA00031823	60503	QDW0655	20/08/2024 13:31	23/01/2025	R\$ 293,47
RV00175443	74550	SAM2B24	20/08/2024 10:09	23/01/2025	R\$ 130,16
RA00031800	60503	JVX3I64	18/08/2024 15:01	23/01/2025	R\$ 293,47
RV00176069	74630	SAM0A08	18/08/2024 15:13	23/01/2025	R\$ 195,23
RV00177478	74550	RUW1D58	24/08/2024 00:43	23/01/2025	R\$ 130,16
RV00175956	74550	QVD3021	23/08/2024 14:08	23/01/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 45 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL № 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa de Penalidade.

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN THALLES COSTA BELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO